

SÚMULA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF-CAU/GO

DATA	19 de janeiro 2024	HORÁRIO	09h00min às 10h00min
LOCAL	Virtual, através do aplicativo ZOOM		

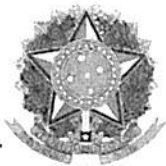
ASSESSORIA	Leonídia Cristina Leão	
	Camila Dias e Santos	Coordenadora
	David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo	Coordenador Adjunto
	Maria Leopoldina Figueiredo de Faria	Conselheira
	Gabriel de Castro Xavier	Conselheiro
	Guilherme Vieira Cipriano	Assessor Jurídico
	Maria Ester de Souza	Gerente Geral

PAUTA

I e II	Leitura e aprovação da Pauta desta reunião e da Súmula da 121ª reunião ordinária da CAF-CAU/GO
Discussão	Após a formação do quórum para a realização da reunião, o Assessor Jurídico e de Comissões explica que a convocação com a pauta e súmula da reunião anterior foi encaminhada previamente e questiona se há alguma dúvida, questionamento ou sugestão com relação à pauta.
Encaminhamento	Aprovação unânime da pauta e da súmula pelos Conselheiros presentes.

ORDEM DO DIA

III	Prestação de Contas de janeiro a dezembro de 2023
Fonte	Gerência Geral
Discussão	Foi informado aos presentes que a prestação de contas de janeiro à dezembro de 2023 seria realizada na reunião da CAF de fevereiro, juntamente com a prestação de contas de janeiro de 2024.
IV	Alteração do Regimento Interno
Fonte	Gerente Geral e Assessoria Jurídica e de Comissões e Plenária
Discussão	Foi elucidado pelo Assessor Jurídico e de Comissões que a alteração do Regimento Interno do CAU/GO não poderia ter se dado durante o período eleitoral. Informou que entrou em contato com o Assessor Jurídico de Comissões e Plenária do CAU/BR, Dr. Eduardo, e que este ponderou que a alteração do Regimento Interno durante o pleito eleitoral, com a criação de novas comissões, poderia atrair a nulidade dos atos praticados nesses colegiados.
Encaminhamento	A alteração foi lida e aprovada pelos conselheiros presentes, nos termos da



Deliberação CAF-CAU/GO nº 01/2024.

V

Fonte

**Retificações de Prestações de Contas
Gerência de Planejamento e Finanças**

Discussão

Foi levado ao conhecimento dos conselheiros presentes pela Gerente de Planejamento e Finanças a necessidade de retificação das prestações de contas anteriores, após visita de colaborador do CAU/BR ao CAU/GO, que instruiu e auxiliou nas retificações propostas.

Encaminhamento

As retificações foram lidas e aprovadas pelos conselheiros presentes, nos termos da Deliberação CAF-CAU/GO nº 02/2024.

Camila Dias e Santos

Coordenadora da CAF-CAU/GO

Guilherme Vieira Cipriano

Assessor Jurídico e de Comissões